

**CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE LISBOA E VALE DO TEJO**

**ALVARÁ Nº. 3/2000.....**

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do nº. 2 do artº. 18º. do Decreto-Lei 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado LAR E CENTRO DE DIA DOS PALMITOS:

sito em .....  
freguesia de CRUZA QUEBRADA, DA FUNDO.....  
concelho de DEIRAS.....  
distrito de LISBOA.....  
propriedade de "... CASA DE REPOUSO DAS PALMEIRAS, LDA. ...."  
requerente "... CASA DE REPOUSO DAS PALMEIRAS, LDA. ...."

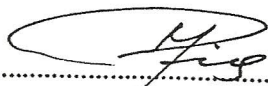
As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades LAR PARA IDOSOS.....

Lotação máxima 20 UTENTES.....

..... Lisboa ..... 27. de Julho ..... de 2000

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO



(Cargo, assinatura e nome do declarante, sob selo branco)

*Manuel Cruz Pires*  
Presidente do C. D.